



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

DECLARACAO Nº201/2025/MCH-CCA/MCH-CGE/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2025

<b>Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS</b>	
<b>Identificação do Projeto</b>  (O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Nome do Curso	Licenciatura em Pedagogia
Modalidade	Presencial
Nível	Graduação
Campus	Machado
Coordenador	Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes
Data	<b>Alterações Propostas</b>  (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
	<b>Justificativas</b>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
22/07/2025	Alteração atendida. Fizemos o preenchimento do quadro docente no corpo do texto que foi apresentado em branco ao CADEM, com as informações: Docente, Titulação e Área de Atuação.
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>

<p><b>15/08/2025</b></p> <p><b>Alterações atendidas previamente à reunião CAMEM, ocorrida em 20/08/2025</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração do Layout da Matriz Curricular, com a Carga Horária (CH) especificando o número de aulas semanais e semestrais; apresentação da CH subdivididas em teoria, prática, extensão e Estágio Supervisionado.</li> </ul> <p>- Nas disciplinas Vivência Pedagógica, houve a separação da Extensão, permanecendo nessa, somente o Estágio Supervisionado. A Extensão está descrita e especificada separadamente na Matriz Curricular.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajustes na CH de algumas disciplinas e/ou de alguns componentes curriculares em função da conversão em aulas de 45 min e também para ajustar a CH dos Núcleos. Com tais alterações, houve o aumento da CH total do curso de 3.310 horas, para 3.330 horas.</li> </ul> <p>Essas foram as alterações mais significativas. Todas as demais contribuições foram atendidas como solicitadas e estão especificadas no Instrumento de Análise de PPC do Grupo de Trabalho da DIREN.</p> <p><b>Alterações atendidas após à reunião CAMEM, ocorrida em 20/08/2025</b></p> <p>- Correções pontuais no computo de carga horária de alguns períodos na matriz curricular, dentre outros aspectos. Com tais correções, a CH total do curso foi alterada para 3335 horas.</p> <p><b>Justificada após à reunião CAMEM, ocorrida em 20/08/2025</b></p> <p>Relemos a Resolução 4/2024 e interpretamos que não é possível separar a CH tendo em vista a necessidade de curricularização do Estágio Supervisionado com o efetivo trabalho do professor da Licenciatura à instituição da Educação Básica, prevendo um acompanhamento próximo do componente curricular Estágio Supervisionado desse estudante no ambiente escolar. Além disso, a obrigatoriedade da contribuição desse professor da Licenciatura também na melhoria e no aprimoramento dos métodos da escola de Educação Básica. Daí a necessidade de, para atendimento dos itens da Normativa 04/2024, fazermos essa inserção:</p> <p>Conforme recomenda a Resolução CNE/CP nº 4/2024, o licenciando deverá iniciar suas atividades de estágio supervisionado no primeiro semestre do curso. Para isso, ele deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar matriculado na disciplina Vivência pedagógica; a partir da qual terá professor-orientador do Estágio do IFSULDEMINAS que conduzirá a orientação de suas atividades;</li> <li>• Carta de Aceite carimbada e assinada pela escola-campo de estágio;</li> </ul> <p>A Resolução CNE/CP nº 4/2024 define que o estágio curricular supervisionado como um componente da formação docente, distanciando-o de uma atividade laboral. Seu objetivo é assegurar uma experiência de aprendizagem e de socialização profissional em início de carreira. O estágio deverá ser realizado “com a colaboração de professores supervisores das instituições de Educação Básica, em cooperação com os docentes das IES” (art. 7º, XVI).</p> <p>As práticas docentes experimentadas no estágio supervisionado terão via de mão dupla, conforme previsto pela mesma resolução. Assim, professores da licenciatura e professores da educação básica, de maneira colaborativa, trabalharão no desenvolvimento e formação mútuas, gerando formação inicial para o licenciado, formação continuada para ambos e, ainda, aprimoramento da proposta formativa do curso de licenciatura e das redes de ensino da educação básica (Resolução CNE/CP nº 4/2024, art. 7º, XIX, alínea c).</p> <p>O professor orientador do estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Machado será responsável pela disciplina Vivência Pedagógica, que contempla carga-horária teórica, em que conduz e orienta licenciandos coletivamente, esclarecendo os trâmites para o estágio supervisionado e pela mesma carga – horária prevista para o estágio no referido semestre. Esta carga horária será utilizado pelo professor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• trabalhar com os estudantes nas atividades de encaminhamento de estágio,</li> <li>• planejamento de atividades pedagógicas com os licenciandos,</li> <li>• visitas às escolas de educação básica,</li> <li>• realização de atividades formativas com professores da educação básica e com licenciandos,</li> <li>• desenvolvimento de materiais e metodologias de ensino junto aos estagiários e às escolas</li> <li>• acompanhamento do estágio supervisionado, incluindo práticas pedagógicas reflexivas com os licenciandos.</li> </ul> <p>Para a realização desse trabalho há a necessidade de previsão de CH docente.</p>	<p><b>Data</b></p> <p><b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b></p>
--	---

	<p><b>Alterações atendidas após reunião CEPE, ocorrida em 10/09/2025</b></p> <p>15/09/2025</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação de informações nos dados gerais do curso;</li> <li>- Na representação gráfica da matriz curricular a inserção da informação que todas as disciplinas são obrigatórias;</li> <li>- A inserção no texto que não há disciplinas optativas ou eletivas;</li> <li>- Formatação do documento considerando as todas as observações feitas;</li> <li>- Conferência se as citações do texto constam nas referências e vice e versa.</li> </ul> <p>Essas foram as alterações consideradas mais significativas. Todas as demais contribuições ainda não presentes no PPC foram atendidas de acordo com as contribuições especificadas no Instrumento de Análise de PPC do Grupo de Trabalho de Inconfidentes.</p>
<b>Data</b>	<b>Deliberações do CONSUP</b>
<i>Data e assinatura do Coordenador do Curso</i>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Lucia de Queiroz Guimaraes Hernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/09/2025 12:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590484

Código de Autenticação: 21d7483ca4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

# Documento Digitalizado Público

## Histórico de alteração de PPC

**Assunto:** Histórico de alteração de PPC

**Assinado por:** Fabiana Oliveira

**Tipo do Documento:** Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso

**Síuação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Lucio de Oliveira, Diretora de Ensino - CD3 - MCH - MCH-DEN**, em 15/09/2025 14:36:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 729957

**Código de Autenticação:** 0962db52a6

